

EDITAL NEU N.º 03/2019

---

**ABRE INSCRIÇÕES ÀS PROFISSIONAIS VOLUNTÁRIOS, ÀS ALUNOS E EX-ALUNOS DO CURSO DE PSICOLOGIA, BACHARELADO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO, PARA O PROJETO PEQUI – PRIMEIRAS CRISES – GRUPO DE PESQUISA E ACOLHIMENTO ÀS PRIMEIRAS CRISES DO TIPO PSICÓTICAS, PARA ACOMPANHAMENTO VOLUNTÁRIO.**

---

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

### EDITAL

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições, no período de 13 a 22 de fevereiro de 2019, para profissionais voluntários, alunos do curso de Psicologia da FAE, ex-alunos da FAE, para o programa PEQUI – Primeiras, para o programa PEQUI – Primeiras Crises, um grupo de pesquisa e acolhimento às primeiras crises do tipo psicóticas, para a participação como colaborador voluntário. Este é um grupo vinculado ao Grupo de Pesquisa da Psicologia/FAE: Estudos Fenomenológicos em Primeiras Crises do Tipo Psicóticas. Os atendimentos serão realizados no Serviço Escola PSICOF AE.

**Art. 2º** O projeto tem por intuito atuar precocemente no apoio a pessoas em sofrimento intenso, mais especificamente nas crises psicóticas. O PEQUI entende as crises psicóticas para além de um diagnóstico, se esforçando para compreender o sujeito em sua totalidade, junto às suas relações, o seu ser-no-mundo. Percebendo a crise não apenas como algo negativo, mas como uma possibilidade de vir-a-ser do sujeito diante do seu contexto. O grupo compreende a família e a rede social do sujeito como peça fundamental para o manejo da crise, percebendo a crise não apenas no sujeito, mas também em suas relações. Sendo assim, o PEQUI tem como principal objetivo o acolhimento do sujeito em crise com cautela, cuidado e atenção, para assim, proporcionar o suporte necessário para que ele e a família tenham um entendimento integral da situação, fornecendo o atendimento familiar e suporte psicossocial, atendendo as demandas específicas de cada caso. Os atendimentos serão realizados no Serviço Escola PSICOF AE, poderão ser realizadas visitas em outros locais.

**§1º** Para a modalidade de colaborador voluntário serão ofertadas até 30 (trinta) vagas;

**§2º** Os critérios para a participação no projeto são os seguintes:

I. Disponibilidade de horas semanais:

Para alunos: Disponibilidade de 8 horas semanais para atividades voluntárias – sendo 4 (quatro) horas de atendimento e/ou observação em espelho, 2 (duas) horas e meia para participar da supervisão que será realizada às sextas-feiras das 13h30 às 16h no Grupo PEQUI - Primeiras Crises do Tipo

Psicóticas, 1h e meia para participar do grupo de estudos do PEQUI que será realizado nas sextas-feiras das 16h30 às 18h. Para profissionais voluntários: Disponibilidade de 6h semanais para atividades voluntárias,

sendo 2h de atendimento e/ou observação em espelho, 2h e meia para participar da supervisão que será realizada às sextas-feiras das 13h30 às 16h no Grupo PEQUI - Primeiras Crises do Tipo Psicóticas, 1h e meia para participar do grupo de estudos do PEQUI que será realizado nas sextas-feiras das 16h30 às 18h.

II. Entrega de relatórios semanais com fundamentação teórica dos casos atendidos ou observados;

III. Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e científicos – existentes durante o semestre de participação no projeto;

**Art. 3º** O processo de inscrição para os candidatos interessados, deverá ser realizado até às 23h59 do dia 22 de fevereiro de 2019, através do link: <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=46153>

**Art. 4º** Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas:

I. Disponibilidade de horário;

II. Análise de currículo (que deve ser enviado pelo candidato para o e-mail [mariana.puchivailo@fae.edu](mailto:mariana.puchivailo@fae.edu) até o dia 23 de Fevereiro às 12h);

III. Realizar as leituras dos seguintes textos até o dia 28 de fevereiro:

- Site do PEQUI - <http://pequi-primeirascrises.com.br>

- Carvalho, N.R. & Costa, I. I. da (2010). **Sobre pródromos, intervenção precoce e psicose**. In: Costa, I. I. da (Org.). Da psicose aos sofrimentos psíquicos graves: caminhos para uma abordagem complexa. Brasília: Kaco Editora.

- Costa, I. I. da (2010). **Psicose**: um conceito (?) absolutamente impreciso. In: Costa, I. I. da (Org.). Da psicose aos sofrimentos psíquicos graves: caminhos para uma abordagem complexa. Brasília: Kaco Editora.

- Costa, I. I. da (2010). **Crises Psíquicas do Tipo Psicótico**: diferenciando e distanciando sofrimento Psíquico Grave de "Psicose". In: Costa, I. I. da (Org.). Da psicose aos sofrimentos psíquicos graves: caminhos para uma abordagem complexa. Brasília: Kaco Editora.

- Costa, I. I. da (2010). **Reflexões finais**. In: Costa, I. I. da (Org.). Da psicose aos sofrimentos psíquicos graves: caminhos para uma abordagem complexa. Brasília: Kaco Editora.

- Lei 10.216, Portaria 336 e Portaria 3088.

IV. Responder a uma série de perguntas que serão enviadas por e-mail a respeito das primeiras crises do tipo psicóticas. As respostas devem ser devolvidas até o dia 28 de fevereiro.

V. Entrevista realizada no dia 01 de Fevereiro às 13:30. Esta entrevista será agendada por e-mail apenas para quem realizar os itens anteriores;

**§1º** As etapas são eliminatórias, seguindo a ordem descrita no caput.

**§2º** Na análise de currículo e na entrevista serão observados os seguintes critérios:

I. Para os discentes regularmente matriculados no curso de Psicologia, serão avaliadas as disciplinas já realizadas. Também serão consideradas outras experiências de trabalho e estudo.

II. Apresentar interesse e experiência acadêmica com o tema de estudo – Primeiras Crises do Tipo Psicóticas.

**§3º** No dia 01 de março às 13h30. Esta entrevista será agendada por e-mail apenas para quem realizar os itens anteriores, em local a ser definido posteriormente.

**Art. 5º** Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Edital que será ser publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária - NEU, no site da FAE Centro Universitário.

**Art. 6º** Os projetos iniciam no dia 08 de março de 2019 e terminam no 05 de Julho de 2019 de acordo com o cronograma do projeto. As horas serão contabilizadas de acordo com a participação de cada integrante.

**Art. 7º** As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo esta adesão realizada por meio do termo de voluntariado. O voluntário poderá realizar atendimentos individuais, familiares ou em grupo, observação de atendimento em espelho, visitas domiciliares ou a outros locais, também realizará pesquisas e estudos a respeito da temática proposta, participará das supervisões que serão realizadas às sextas-feiras das 13h30 às 16h30 e do grupo de estudos do PEQUI que será realizado nas sextas-feiras das 16h30 às 18h30.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2019

*Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos*  
**Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária**